



PORTARIA Nº 714, de 15 de Setembro de 2025.

“Dispõe sobre Exoneração de servidores no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o OFÍCIO/SEA Nº 785/2025, solicitação da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Exoneração**, de servidores no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, os servidores em cargo comissionado a baixo relacionados, conforme segue:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA EXONERAÇÃO
Luziene Bandeira da Costa Santos	Gerente de Auditoria	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.	18 de setembro de 2025
Eduardo Ribeiro Castro	Assessor de Oficinas	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude.	22 de setembro de 2025

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-523450-18092025091025**